

1877. F. 1.
Juízo Municipal
da Cidade do Desterro Ca-
pital da Provincia de Santa Catha-
rina.

380.
Escrivão Campos.

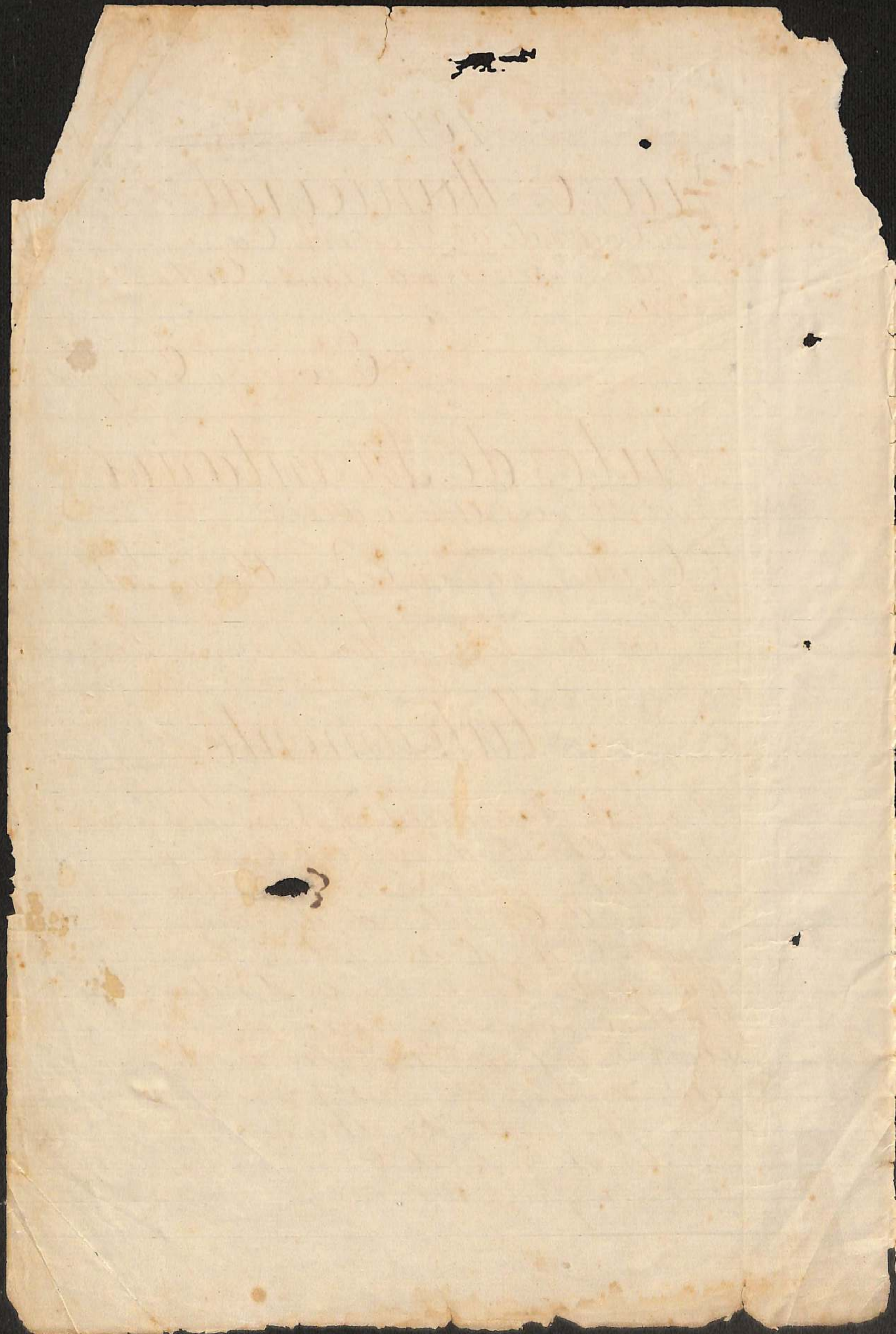
Cx
Autos de Inventarios
partitthos Amigaveis.

Corr.^{do} Francisco Jeri Oliva Fallecido.

A vius e seus filhos maiores. Inventr.

Autoamento.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos
setecenta e sete, aos ~~trinta~~ dias
do mes de Outubro do dito anno,
nesta Cidade do Desterro Ca-
pital da Provincia de Santa
Catharina, em meu Cartorio
ante a portittha que ao di-
ante segue; Do que para Con-
star fizes esta Autthaca. Eu
Linhardo Jorge de Campos, Es-
crivão q' fizes escrevi.



2

M. Sr. Juiz Municipal

A. A. Lomo reguer. Desterro
30 de Oct. de 1877

D. a' Campos - Des-
terro 30 de Outubro 1877 -

Mozes

Disem a ruua e os herdeiros do Commendador Francisco José de Oliveira, abaixo assignados, que tendo procedido amigavelmente a descripção, avaliação e partilha dos bens deixados pelo dito fallecido, como se vê do incluso documento, necessitando para que produzão estes actos seus effeitos legais, que seja a presente partilha julgada por sentença, e por isso

Podem a' V. S. se dignar ordenar que distribuida esta, autuada, e sellada e preparados os autos subão á conclusão do D. Juiz de Direito da Comarca para julgar valida a presente partilha, sendo os interessados intimados da sentença que a julgar valida.

Desterro 30 de Outubro de 1877.



A rogo de minha Mãe, Maria Ludovina de Oliveira
Sergio Volasco de Oliveira Pais.
Maria Clementina de Oliveira.
Maria Vicencia de Oliveira.
Francisco Amancio de Oliveira
Antônio de Aguiar de Oliveira
Sergio Volasco de Oliveira Pais.

Os abaixo assignados, Viuva e filhos, herdeiros do Commandador Francisco José de Oliveira, fallecido no dia 30 de Junho do corrente anno, têm concordado fazerem amigavelmente a partilha entre si dos bens do casal existente, pela maneira seguinte:

Titulo dos herdeiros.

Viuva - D. Maria Ludovina de Oliveira, residente nesta Cidade

= Filhos =

Francisco Amancio de Oliveira, com quarenta e um annos, de idade, solteiro, residente nesta Cidade -

D. Maria Clementina de Oliveira, genêra, com quarenta e um annos, de idade, solteira, residente nesta Cidade com sua Mãe -

Ludovina Aprigia de Oliveira, com trinta e nove annos de idade, casada, residente nesta Cidade -

Sergio Nolasco de Oliveira Pau, com vinte nove annos de idade, solteiro, residente nesta Cidade

D. Maria Ricência de Oliveira, com vinte seis annos, de idade, solteira, residente nesta Cidade com sua Mãe -

- Descrição e avaliação dos bens -

Bens de raiz

Uma morada de casas, de sobrado, numero 37, sita á rua do Coronel Fernando Machado, fazendo frente á mesma rua e fundos com a casa e terrenos de D. Ambrosio Jacques, confrontando

pelo Norte com casas dos herdeiros de João
Lemos Fernandes, e pelo Leste com casas de
João Francisco Pacheco, avaliada por dez
contos de reis 10.000\$000

Uma morada de casas térrea n.º 11, sita á rua
do Menino Deus, fazendo frente a mesma
rua e fundos com o muro do Quartel, confrontando
pelo Oeste com a casa dos herdeiros de
João Ferreira Lisboa e pelo Leste com a dos herdeiros
de Ludovino José Prates, avaliada por um conto
e oito centos mil reis 1.800\$000

Uma morada de casas térrea, n.º 13, sita á rua do
Menino Deus, fazendo frente a mesma rua
e fundos com o muro do Quartel, confrontando
pelo Oeste com a casa dos herdeiros de Ludovino
José Prates e pelo Leste com terrenos e casas de
Ludovino Aprigio de Oliveira, avaliada por
um conto e quinhentos mil reis 1.500\$000

Uma morada de casas térrea, n.º 15, sita á rua
do Menino Deus, fazendo frente a mesma rua,
com seus competentes fundos, confrontando pe-
lo Leste com casas de Francisco José Prates e pe-
lo Oeste com casas de Francisco José Pacheco,
avaliada por um conto de reis 1.000\$000

Uma morada de casas, térrea, n.º 33, sita
á rua do Livramento, fazendo frente á
mesma rua, com seus competentes fundos,
confrontando pelo Norte com a casa de Fran-
cisco Duarte Silva Junior e pelo sul com a casa
de Luis José de Carvalho, avaliada por
um conto e duzentos mil reis 1.200\$000

15.500\$000

Transporte..... 15:500\$000

Escravos

Um escravo, crioulo de nome Custodio, com 52 annos de idade, avaliado por duzentos e cincuenta mil reis.....	250\$000
Um escravo, pardo de nome Pedro, com 45 annos de idade, avaliado por quinhentas mil reis....	500\$000
Um escravo, crioulo de nome Felippe, com 25 annos de idade, avaliado por trezentos mil reis.....	300\$000
Uma escrava, crioula de nome Antonia, com 42 annos de idade, avaliada por quatro centos mil reis.....	400\$000

Ouro

Um relógio de alqueira, avaliado por cincuenta mil reis.....	50\$000
--	---------

Prata

Um par de castiças pesando 416,875 milligrammas, avaliado por vinte sete mil quinhentos e tres reis.....	27\$513
Um par de castiças pesando 413,250 milligrammas, avaliado por vinte sete mil duzentos atenta e quatro reis.....	27\$214
Um par de castiças, pesando 661,000 milligrammas, avaliado por quarenta e quatro mil e vinte dois reis.....	44\$022
Um par de castiças, pesando 580,000 milligrammas, avaliado por trinta e oito mil duzentos e oitenta reis...	38\$280
Um par de castiças, pesando 565,500 milligrammas, avaliado por trinta e sete mil trescentos e vinte e tres reis.....	37\$323
Uma salva lavrada, pesando 561,875 milligrammas, avaliada por trinta e sete mil e oitenta e tres reis....	37\$083

17:211\$495

Transporte	17:2118495
Uma salva arrendada, pesando 442,250 milligrammas, avaliada por vinte nove mil cento noventa e nove reis	298199
Uma dita, pesando 181,250 milligrammas, avaliada por nove mil nove centos sessenta e oito reis	98768
Uma dita, pesando 308,125 milligrammas, avaliada por dezasseis mil nove centos quarenta e seis reis	168346
Uma dita, pesando 174,000 milligrammas, avaliada por nove mil quinhentos e setenta reis	98570
Uma bandiija e thesoura, pesando 438,625 milligrammas, avaliada por vinte oito mil novecentos quarenta e nove reis	288749
Uma dita e dita, pesando 282,750 milligrammas, avaliado por quinze mil quinhentos cincoenta e um reis	158551
Uma dita e dita, pesando 242,875 milligrammas, avaliada por tres mil trezentos cincoenta e oito reis	138358
Um paliteiro, pesando 257,375 milligrammas, avaliado por dezasseis mil nove centos oitenta e seis reis	168786
Um dito, pesando 293,625 milligrammas, avaliado por dezasseis mil cento quarenta e nove reis	168149
Uma colher grande para arroz, pesando 163,125 milligrammas, avaliada por oito mil novecentos setenta e um reis	88971
Uma dita pesando 181,250 milligrammas, avaliada por nove mil novecentos sessenta e oito reis	98768
	17:3878110

Transporte	17.387\$110
Doze colheres de sopa, pesando 569,125 milligrammas, avaliadas por trinta e um mil trezentos e tres reis	31\$303
Doze ditos desmanchados, pesando 580,000 milligrammas, avaliadas por trinta e um mil e nove centos reis	31\$900
Desassis ditos para chá, pesando 221,125 milligrammas, avaliadas por doze mil cento sessenta e um reis	12\$161
Uma lamba pesando 39,875 milligrammas, avaliada por dois mil reis cento trinta e um reis	2\$631
Uma dita, pesando 27,187 milligrammas, avaliada por mil setecentos noventa e quatro reis	1\$794
Um par de arameas, pesando 134,125 milligrammas, avaliado por oito mil oito centos e noventa e dois reis	8\$852
Um dito, pesando 67,062 milligrammas, avaliado por quatro mil quatro centos vinte tres reis	4\$123
Seis cabos de faca, pesando 348,000 milligrammas, avaliados por dezanove mil cento e quarenta reis	19\$140
Um tinteiro e arceiro, pesando 623,400 milligrammas avaliados por trinta e quatro mil e oito centos reis	34\$800
Uma cuia, avaliada por dez mil reis	10\$000
Uma dita, avaliada por quatro mil reis	4\$000
= Móveis =	
Uma mobilia completa, avaliada por duzentos mil reis	200\$000
Uma mureta elastica, avaliada por cincuenta mil \$	50\$000
	17.798\$114

Transporte	17.798\$114
Um nicho, avaliado por cem mil reis	100\$000
Um lavatório, avaliado por cem mil reis	100\$000
Um guarda louça, avaliado por oitenta mil reis	80\$000
Um relógio grande, avaliado por quarenta mil reis	40\$000
Um dito mais pequeno, avaliado por quinze mil reis	15\$000
Um dito, avaliado por quinze mil reis	15\$000
<u>Dividas activas</u>	
Baldurino Antonio da Silva Cardoso	1.000\$000
Manoel Rodrigues de Alruu	150\$000
João Pereira Fagundes Gó	100\$000
<u>Somma</u>	<u>19.398\$114</u>

<u>Exordio da partilha</u>	
Bens existentes	18.148\$114
Divida activa	1.250\$000
<u>Monte mór</u>	<u>19.398\$114</u>

Meação do fallecido	9.699\$057
Dita da Viuva	9.699\$057
Legitima a cada um dos herdeiros filhas	1.939\$811

<u>Pagamento a meação da Viuva</u>	
Metade da importancia da diva de Baldurino Antonio da Silva Cardoso	500\$000
Dita... dita... de Manoel Rodrigues de Alruu	75\$000
Dita... dita de João Per. ^a Fagundes Gó	50\$000
	<u>625\$000</u>

Transporte	625\$000
No valor da morada de casas de sobrado numero 34, sita na rua do Coronel Fer- nando Macielado, fazendo frente a mes- ma rua e fundos com a casa e ter- mos de D. Ambrosia Jacques etc.	8:600\$000
Um escravo crioulo de nome Felipe	300\$000
Um par de Castiçoes de prata, pesando 416,875 milligrammas	24\$513.
Um dito, dito pesando 667,000	44\$022.
Uma salva lavrada, pesando 561,875	37\$083.
Uma dita arrendada d.º 442,250	29\$199
Uma bandeja e thesoura d.º 438,625	28\$949
Uma Bomba d.º 39,875	2\$631
Uma Cuia	10\$000
Summa	9:704\$397
Meação	9:699\$057
Repõe aos herdeiros	5\$340

Pagamento a legitima ao herdeiro Francisco Amancio de Oliveira	
Parte da divida de Balduino Antonio da S.ª Lendo	100\$000
Dita dita de Manoel Roiz de Abreu	15\$000
Dita dita de João Pereira Sagundes Gov	10\$000
Uma morada de casas tenêa n.º 15, sita na rua do Menino Deus, fazendo frente a mesma rua, com seus competentes fundos confron- tando pelo Leste com casas de Francisco José Prato e pelo Oeste com casas de Fran.º José Pacheco	1:000\$000
Um escravo crioulo de nome Quotadio	250\$000
Um relógio de ouro de aljibura	50\$000
	1:425\$000

Transporte	142,5000
Um par de castiças de prata, pesando 565,500 milligr.	37,323
Uma bandeja e thesoura d. ^a d. ^o . . . 242,875	13,358
Um palitório d. ^a d. ^o . . . 257,375	16,986
Uma colher grande para arroz d. ^a d. ^o 163,125	8,971
Uma dita d. ^a d. ^o 181,250	9,968
Doze ditos para sopa . . . d. ^a d. ^o 569,125	31,303
Um par de azevias . . . d. ^a d. ^o 134,125	8,852
Uma mobília completa	200,000
Uma mesa elastica	50,000
Um guarda louça	80,000
Um relógio grande	40,000
Em dinheiro de reposição da Viuva sua Mãe	583,40
Dito d. ^a do herdeiro seu irmão Ludovino	
Apriqio de Oliveira	12,710
<u>Summa</u>	<u>1.939,811</u>

Pagamento a legitima a	
herdeira D. Maria Clementina de Oliveira	
Parte na divida de Balduino Antonio da Silva	
Cardoso	100,000
Dita dita de Manoel Roiz de Abreu	15,000
Dita dita de João Pereira Sagundes Gai	10,000
Uma morada de casa térrea n. ^o 33, sita na	
rua do Livramento, fazendo frente a mes-	
ma rua, com seus competentes fundos, con-	
frontando pelo Norte com a casa de Fran-	
cisco Duarte Silva Junior e pelo Sul com	
a casa de Luiz José de Carvalho	200,000
Um escravo pardo de nome Pedro	500,000
Um par de castiças de prata pesando 413,250	27,274
Um dito . . dito . . dito . . dito . . 580,000	38,280
	<u>1.890,554</u>

Transporte	1:890\$554
Uma salva de prata, pesando 181,250	9\$968
Uma bandeja e thesoura d.º 282,750	15\$551
Uma bomba de prata d.º 27,187	1\$794
Uma cuia	4\$000
Um relógio mais pequeno	15\$000
Em dinheiro do herdeiro seu irmão Ludovino Aprigio de Oliveira	2\$944
<u>Summa</u>	<u>1:939\$811</u>

Pagamento a legitima do herdeiro Ludovino Aprigio de Oliveira	
Parte na divida de Balduino Antonio da S.ª Cardoso	100\$000
Dita . . dita de Manoel Boiz de Abreu	15\$000
Dita . . dita de João Pereira Sagundes Gões	10\$000
Uma morada de casas térreas, n.º 11, sita na rua do Menino Deus, fazendo frente a mesma rua e fundos com o muro do Quartel, confrontando pelo Oeste com a casa dos herdeiros de José Ferreira Lisboa, e pelo Leste com a dos herdeiros de Ludovino José Prates	1:800\$000
Doze colheres desornançadas de prata, pesando 580,000 milligr.	31\$900
<u>Summa</u>	<u>1:956\$900</u>
<u>Legitima</u>	<u>1:939\$811</u>
<u>Repoe aos herdeiros</u>	<u>17\$089</u>

Pagamento a legitima do herdeiro Sergio Volaco de Oliveira Pais	
Parte na divida de Balduino Antonio da Silva Cardoso	100\$000
Dita . . dita de Manoel Boiz de Abreu	15\$000
	115\$000

Transporte	115\$000
Parte da divida de João Per. ^a Fagundes Gons.	10\$000
Uma morada de casas terra n. ^o 13, sita na rua do Menino Deus, fazendo frente a mesma rua, e fundos com o muro do Quartel, confrontando pelo Oeste com a casa dos herdeiros de Ludovino José Prates e pelo Leste com terrenos e casas de Ludo- vino Aprigio de Oliveira	1.500\$000
Uma salva de prata pesando 308,125	16\$946
Um paliteiro d. ^o . . . d. ^o 293,625	16\$149
Desavis Colheres para chá d. ^o 121,125	12\$161
Sus calos de faca d. ^o 348,000	19\$140
Um Pinturo e arceiro . . . d. ^o 623,400	34\$880
Um Nicho	100\$000
Um lavatorio	100\$000
Um relógio pequeno	15\$000
Um dinheiro de reposição do herdeiro seu irmão Ludovino Aprigio de Oliveira	8\$15
<u>Somma</u>	<u>1.939\$811</u>

Pagamento a legitima a herdeira D. Maria Vicencia de Oliv. ^a	
Parte na divida de Balduino e Antonio da S. ^a Cardoso	100\$000
Dita . . dita de Manoel Roiz de Abreu	15\$000
Dita . . dita de João Per. ^a Fagundes Gons.	10\$000
No valor da morada de casas de sobrado n. ^o 37, sita na rua do Coronel Fernando Mga- lães, fazendo frente à mesma rua e fundos com a casa e terrenos de D. Ambro- sio Jacques	1.400\$000
Uma escrava crioula de nome Antonia	400\$000
	<u>1.925\$000</u>

Transporte	1:925\$000
Uma salva de prata, pesando 184,000	9\$540
Um par de assueiras, dito 68,062	4\$423
Em dinheiro de reposição do herdeiro seu irmão Ludovino Aprigio de Oliveira	818
<u>Somma</u>	<u>1:939\$811</u>

E para constar e acharmos conforme assignamos a presente



A cargo de
Sergio Volasco de Oliveira Paes
Maria Clementina de Oliveira.
Maria Vicencia de Oliveira.
Francisco Innocencio de Oliveira
Luiz Osorio Sprigno de Oliveira
Sergio Volasco de Oliveira Paes.

Termo de Vatiificação.

Aos trinta dias do mês de Outubro de
mil oitocentos e setenta e sete, nesta
Cidade do Desterro Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina, em Ca-
za de residencia da Viuva e filhos
do finado Comendador Francisco
Aguiar de Oliveira, e sendo ali pre-
se seus filhos for dito qui solifici-

vão a presente partitão e querião que
ella seja julgada por sentença na
forma pedida em sua petição de fo-
mas dehas. E de Orino e dissirão me
pedirão este instrumento que ofi-
ci, rtificação e assignação. Eu Leonardo
Jorge de Campos, Escrivão que os creij
Aprogo de minha Mãe, Maria Ludovina de
Oliveira. Sergio Volasco de Oliveira Pais
Maria Clementia de Oliveira.
Maria Vicencia de Oliveira.
Francisco e Amancio de Oliveira
Ludovino e Jurigio de Oliveira,
Sergio Volasco de Oliveira Pais.

Concluzão

Aos cinco dias do mês de Novem-
bro de mil oitocentos e setenta e
sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro
em meu Cartório faço estes
autos Concluzos do Juiz Mu-
nicipal segundo suppleto o
Majors Affonso de Albuquerque
e effeito. Do que por Cartório
faço estes autos. Eu Leonardo Jo-
gide Campos Escrivão que creij
Oly

Saldo e preporador, remeto ao Sr.
Sr. Juiz de Direito da Comarca
destes autos de 1877. 1877

Data.

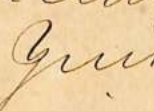
Data.
 Elogio no mesmo dia mis auno
 lugar sup e retro delorado
 com mlt Cartorio, por parte do
 qm a dms cipal segund sup-
 plente um exercicio o Chaj's
 Affonso de Albuquerque e Mello.
 Do qm fms ate termo. De Lu-
 arde forja Canpo novo
 qm fms

Two pages with a 2 folios. \$400.⁰⁰

 Currier

Concluded.




 Aos vinte e um dias do mês de
 Novembro de mil oito Centos e se-
 tenta e sete, vista a lei da de do Pas-
 tero em seu Cartorio, fago es-
 tes Autos Concluros do Meritis-
 simo Doutor Guis de Direito in-
 terino Attorio Augusto da Cos-
 ta Barradas; Do que passou Constar
 fago este termo. Eu Leonar de Gor-
 ge de Campos, Escrivao que assen-
 tij
 Chy3
 Exhibido o documento de

Exhibido o documento das
matriculas das escolas constants,
deff. 4. vallon; art. 73 do Reg. i
Lei n.º 2040 de 28 de Fev. de 1871.

Quintero 22 de 9^{to} de
1877. C^{to} Barrios.

Data.

Aos vinte e dois dias de mês de
Novembro de mil oito Centos e
setenta e sete, nesta lei da de do
Desterro Capital da Provincia
de Santa Catharina, em meu
Cartorio, por parte do Doutor
Yris de Oliveira interino da Co-
marca Antonio Augusto da
Costa Barradas, me foram entre-
gues estes Autos Com seu des-
pacho retro; Do que pass Cou-
stas faro este termo. Eu Leonar-
do Jorge de Campos Juiz que o
fizeram

Certifico que interinei
o despacho retro a Xirva cher-
deus e finado inventariados
e dorfe! Desterro 22 de No-
vembro de 1877

O Escriva
Leonardo Jorge de Campos

Quarta

Aos trinta dias de mês de No-
vembro de mil oito Centos e
setenta e sete, em meu Carto-
rio faro juntada a estes Au-
tos dos documentos exhibidos
em cartorio e que se seguem.
Do que faro este termo. Eu Le-
onardo Jorge de Campos Juiz que
fizeram

Ilmo
M. Snr. Dr. Juiz de Direito 1.º Substituto

Maria Ludovina de Oliveira precisa que o Escri-
vão Campos, extrahia dos autos de partilhas am-
gavio que com seus filhos fez por fallecimento
de seu finado marido Francisco José de Oliveira,
a matricula de seus coheraos deixando esta em
seu lugar para constar e passando a supp.º no
verso desta o competente recibo.

Como requer

Desterrado 21 de febrº P. a R. G.ª deferimento
1877. C.º Barradas no que
E. R. M.ª

Desterrado 21 de Dezembro de 1877



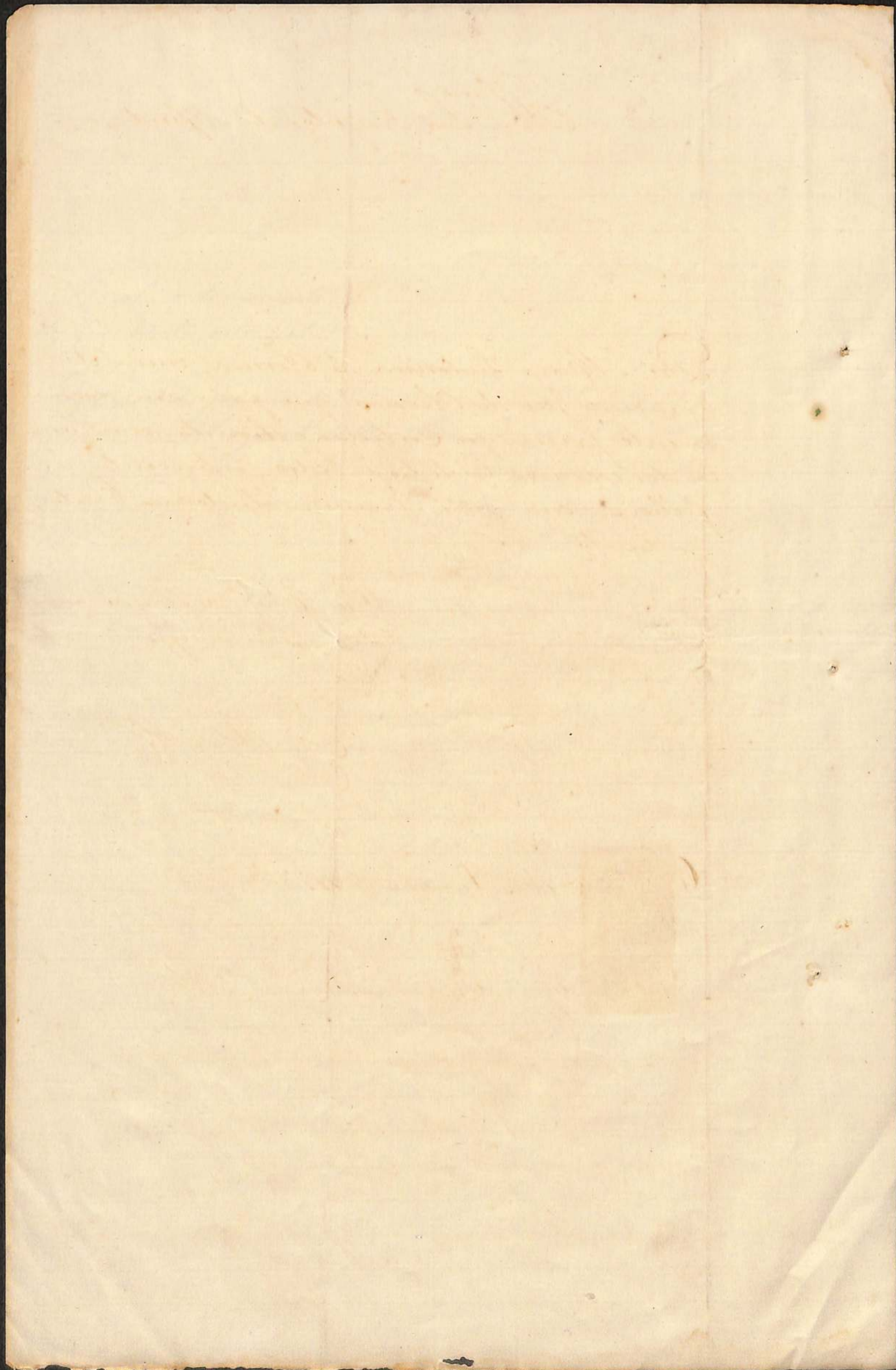
Prozo da Supp.º
Sergio Volasco de Oliveira Tavo.

Recebi o documento
de que trata esta petição.

Destino 7 de Janeiro de 78

Sergio N. de Oliveira Paes.

Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a signature or address, located in the upper right quadrant of the page.



11

J. M.
Sr. Inspector da Alfândega

Passe.
27-11-77
Vital

Di Maria Ludovina de Oliveira, viúva de Francisco José de Oliveira, que para seu documento precisa por Certidão o teor da matricula dos escravos Custodio e Pedro pertencentes á falecida sua mãe, Vicência Ludovina Prates; portanto

P. a R. G.º se digne mandar passar a referido certidão.

E R. M.º

27 de Novembro de 1877

da Supp. Francisco Amancio de Oliveira

Certifico, em obediencia ao despacho
cassado no petição supra, que as matriculas a que se refere a Supplicante
são os livros seguintes: de matrícula do Livro
do Livro da matricula de Fidos os
escravos existentes nos freguesias
e Vago de Lisboa e de Fidos e de
Freguesia de Fidos de de Fidos

[illegible]

Vistos os autos

Julgo por sentença a parti-
tha amigavel de ff. 5.º V., feita
entre os herdeiros do Com-
mendant Francisco José
D'Oliveira, os quees a rati-
ficarão a ff. 8.º; a que faze
por me ser recebido
e para que produza effectos
legaes. Pagueem os interessados
os custos. Desem o autos
para a publicação da
sentença. Desturo 5 de
dezembro de 1877.
Antonio Augusto da Costa Barroas

Data.

Logo pelo Juiz de Direito o senhor
Deputado Antonio Augusto da
Costa Barroas, me foram en-
treghes estes autos com seu con-
teudo supra; do que por
corritor faze este termo. Eu
Leandro José da Costa Barroas
um q. u. e. r. r. i. j.

Carta pica quinta
mei em mys pessos abui-
va D. Maria Ludovina de Oliveir
e a seus filhos e filhas de finado
Comendador Francisco José de
Oliveira o Conteudo da senten-
ça supra edrife. Desturo
to de dezembro de 1877 L. Campy



No. 11

Rs. 100000

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS

Exercício de 1877 == 1878

O Sr. *Francisco Antonio d'Almeida*

Pagou a quantia de *Um mil reis*

do *taxa de 10 por cento* que a *fazenda* *debe*
no *tributo da herança* de *Caro* a *sua* *me*
Munhe *Dez* *1075* da *forada* *D. Francisco*
Leopoldina da *clatridade* da *qual* *fui*
herdeiro *deu* *forado* *Sai* *por* *cabeca* *de*
sua *11* *E. Maria* *Leopoldina* *d'Almeida*

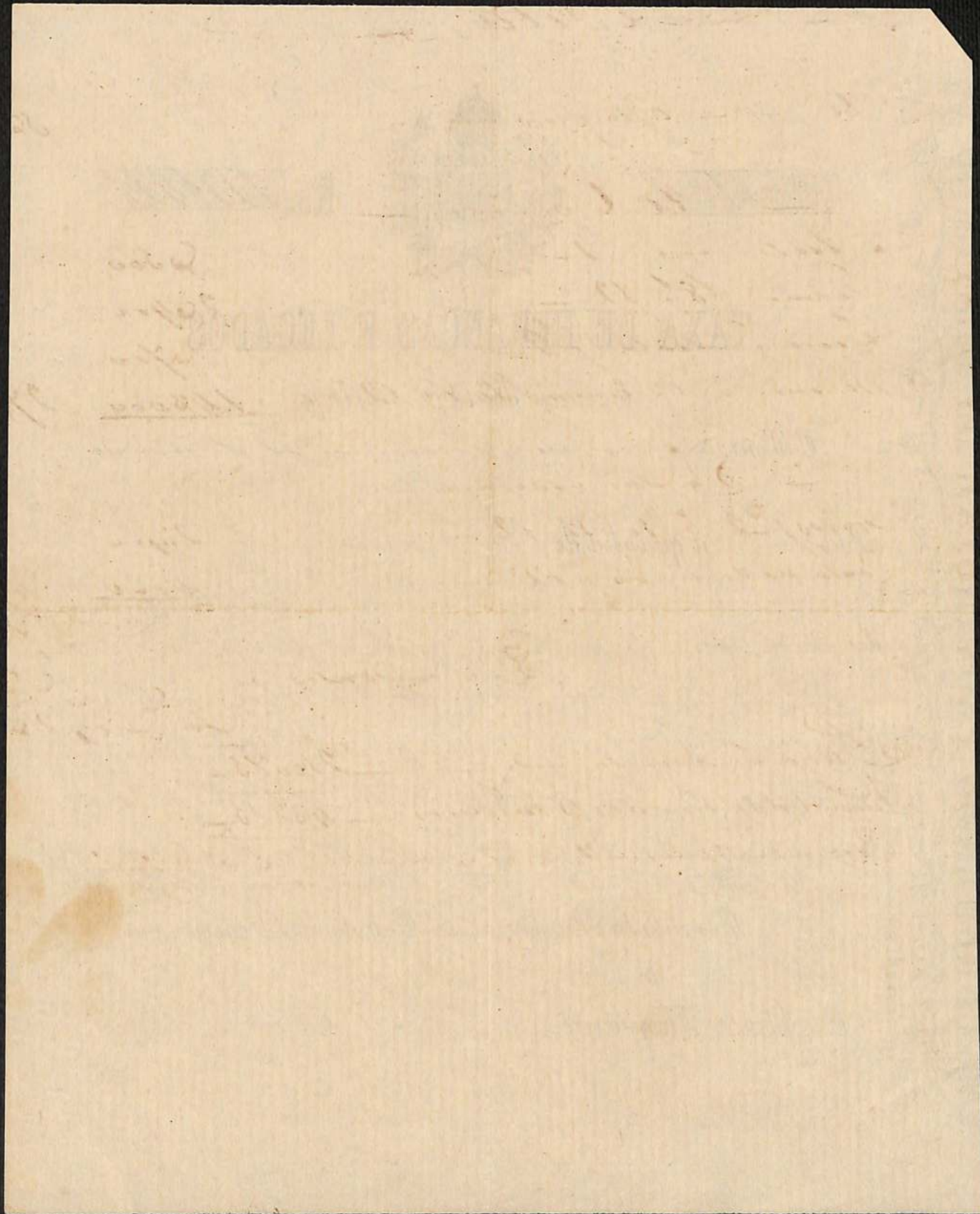
Consulado Provincial da Cidade do Desterro, em 25 de

Meio de 1878

O Adm.^o Thezoureiro.

O *Pro*

Antonio *Guil* *de* *Silva* *Pro* *Com* *de* *Pro*



Conta

À Juiz. e Julgamento —

58000

— Ao Escrivão —

Autuação f. 11 —	\$ 500	
Termos f. 8 a 12 —	28400	
Guia e Sello f. 9 —	\$ 700	
Intimação e Certidão f. 10 11 12 —	<u>148000</u>	278600

— Da Inventariante —

Sellos f. 2 8 10 11 12 —	21400	
Conta na certidão f. 12 —	<u>2150</u>	48550
		<u>378150</u>

D. e Contas —

R\$ 58000
428150

Paga a Inventariante — 218075 —

Idem Cada um dos 5 herdeiros — 48215 —

Dezembro 11 de 1874 — O Contador A. Silveira

Juntado

Assim de mais de mil e
Mais de mil e oitenta e se-
renta e oitenta, em meu Cartorio
fao este aut es juntado a
petcao que se segue; de que
fao este termo em Lenda
por o Campo Novo que des-
cobri

Mo
V. Sr. D. Juiz Municipal

Com a resposta dos interessados, juntem-se esta aos autos
do inventario, e diga o Sr. D. Procurador Fiscal da Foz
da Provincia. Bateria 15 de Maio de 1878,

Mo de honra
H. H.

Diz Francisco Amancio de Oliveira que tendo
fallecido D.^a Francisca Ludovina da Natividade,
irmã da Mãe do supp.^e sem herdeiros forçados e sem
testamento, entrou na posse de uma propriedade, sita
nesta Cidade, o fallecido Pai do supp.^e, o Commendador
Francisco José de Oliveira, e foi essa propriedade descrita
no inventario a que se procedeu no Juizo de V. S.^a por falle-
cimento do dito Pai do supp.^e. Aconteceu, porém, que cor-
rendo o inventario nos termos, foi essa propriedade par-
tilhada ao supp.^e, sem se ter declarado, que estava ella
sujeita a taxa de heranças e legados, e como já esteja
julgado por sentença o inventario e queira o supp.^e fa-
zer o pagamento a que a Fazenda tem direito, vem o
supp.^e requerer a V. S.^a que mandando ouvir os interessa-
dos seja esta petição apensada aos autos do dito inventario,
afim de ser também ouvida a Fazenda e ordenar-se
o pagamento; por isso

P. a V. S.^a deferimento

E. R. M.^{ce}

Dester 15 de Maio de 1878.

Fra. Amancio de Oliveira



Declaramos ser verdade tudo
quanto affirmamos o supp. e na
presente petição.

Destino 15 de Maio de 1878

Arogo de minha Mãe, Maria
Ludovina de Oliveira

Sergio e Nolasco de Oliveira Pais.

Maria Clementina de Oliveira.

Maria Vicencia de Oliveira.

Ludovino Spriggs de Oliveira.

Sergio e Nolasco de Oliveira Pais.

Em tempo

Declaramos que o imóvel a que
se refere o peticionario e' o imóvel
n.º 15 sito a rua do Menino Deus e
que fôr avaliado pela quantia de
1.000.000.

Era suplico

Ludovino Spriggs de Oliveira

Arogo de minha Mãe, Maria Ludovina de Oliveira

Sergio e Nolasco de Oliveira Pais

Maria Clementina de Oliveira.

Maria Vicencia de Oliveira.

Sergio e Nolasco de Oliveira Pais.

Vista.

Aos deveseis dias do mês de
Maio de mil oitocentos e se-
tenta e oito, nesta Cidade do
Desterro, em meu Cartorio
faço estes autos com vista
do Doutor Procurador Fiscal
da Fazenda Provincial José B.
Marques Leite; do que faço
estes autos em virtude do
decreto do Excmo. Sr. Governador
do Estado do Rio de Janeiro.

Ass.
1

Não havendo irregularidade
de alguma de cuja possa
vir prejudicar a Publica Fan-
da, requiro, que sejam os
interessados, digo, que seja
o requerente de f. 14, obriga-
do immediatamente a entrar
com a taxa de 10% (dez por-
cento) sobre o valor de um con-
to de reis, a que era obriga-
do o Commandador Francisco
José d'Oliveira, ora inventaria-
do; juntando a estes o con-
hecimento. Para ser homologado
pela competente autoridade
judicial. Desterro 16 de Maio
de 1878. O Procurador Fiscal
José Bernardes Marques Leite

Data

Ass dousais de Maio e Maio e mil
oito Centos e setenta e oito, nesta Ci-
dade de Souto, em meu Carto-
rio, por parte do Doutor Procurador
Fidel José Fernandes Alzaga Lito. do
governo etc. Trazendo em nome
do Sr. Curador Municipal que os
permite

Concluiu

Ass vinte dias de maio de Maio e
mil oito centos e setenta e oito, nes-
ta Cidade de Souto em meu
Cartorio, furo etc. do Sr. Conclu-
so de Sr. Municipal Tercio
supplem. em exercicio o Ca-
pitao José Portinho e Maximo de
Almeida; do governo etc. Trazendo
em nome do Sr. Curador Municipal
que os permite

As Contadores para fazer a conta p.
ser paga a decima da fazenda de dispo-
sicoes do que volte. Com o Cumbicem. Destes
22 de Maio de 1848

May. de A.º
1848

Data

Elogo no mesmo dia mes anno e lu-
gar supra declarado, em meu
Cartorio, por parte de Juiz de

municipal tercioin suppleinte em exercicio
Capitao Yori Bofino Marquez de Aruey
me foy porthogues este autor com seu
despacho suplexito; De que foy ut
transmitedo foy que leuayse mi
u. q. u. u. i. j.

Ho Contador por Com-
tor o q. pesteru a Bar de Br. l.
Campes.

Dez. 22 de 1818.

- Conta -

Apagamento a Fazenda Provincial
Se Dder por cento de ducido das
quantias de 5000000 de Reis que
importa em Reis _____ 500000
Dez. _____ 250000 -

Maio 22 de 1848 -

Contador A. Silva

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. B. Smith

